

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.687, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

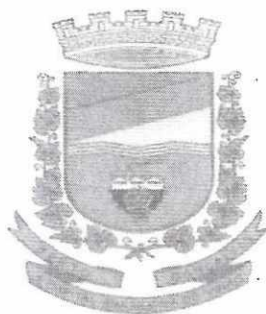
ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
5.527.294,06

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 5.527.294,06 (cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01.04.123.0241.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.		
352 - 3.3.90.92.00.00.00.00	50000 00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA		
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA		
07.01.06.181.0400.0.009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA		
2041 - 3.3.50.41.00.00.00.00	79900 00 CONTRIBUICOES	420.514,06	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
10.01	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA		
10.01.20.511.0291.2.233	MANUTENCAO DE POCOS E REDES D'AGUA		
857 - 3.3.90.30.00.00.00.00	50000 00 MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
11.02	FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE		
11.02.10.301.0302.2.301	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE		
1181 - 3.3.90.39.00.00.00.00	60031 10 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.680,00	
1988 - 3.3.90.93.00.00.00.00	50000 40 INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE		
11.03.10.302.0303.2.303	MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE		
1241 - 3.3.90.39.00.00.00.00	50000 40 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	112.000,00	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		

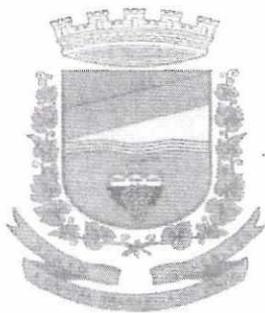


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
12.01.17.512.0312.2.236	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
1346 - 3.3.90.39.00.00.00.00	50100 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.870.000,00	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
17.01.13.392.0371.2.209	CALENDARIO DE EVENTOS/DÁTAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CIVICOS		
1941 - 3.3.90.39.00.00.00.00	50000 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	
Total Suplementação:		5.527.294,06	

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.03	DIVIDA FUNDADA - INTERNA		
05.03.28.843.0241.0.001	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA		
385 - 3.2.90.22.00.00.00.00	15010000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	249.450,00	
05.03.28.846.0241.0.003	PRECATORIOS		
387 - 3.1.90.91.00.00.00.00	15010000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100.000,00	
05.07	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS		
05.07.04.605.0232.2.325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS		
412 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15010000 MATERIAL DE CONSUMO	584.000,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
10.01	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA		
10.01.20.606.0291.2.232	FOMENTO A AGRICULTURA		
900 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15010000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	520.550,00	
10.05	DISTRITO DE SAO PEDRO		
10.05.20.606.0352.2.257	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS		
993 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	52.000,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
11.02	FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE		
11.02.10.301.0302.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS		
1168 - 3.3.90.46.00.00.00.00	15001002 AUXILIO-ALIMENTACAO	20.000,00	
11.02.10.301.0302.2.301	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE		
1181 - 3.3.90.39.00.00.00.00	16000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.680,00	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1224 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15001002	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	112.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.257		MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1816 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15010000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
1817 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15010000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.13.392.0371.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1932 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
17.01.13.392.0372.1.343		INFRAESTRUTURA CULTURAL	
1951 - 4.4.90.51.00.00.00.00	17990000	OBRAS E INSTALACOES	336.614,06
Total Redução:			5.527.294,06

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 85
e publicado (a)
Em 28/02/25